

1^a VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP

A Dra. Ana Claudia de Moura Oliveira Querido, MM. Juíza de Direito da 1^a Vara Cível do Foro da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN, JUCESP nº 464**, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

Processo nº: 1005976-28.2018.8.26.0361 – Execução por quantia certa

Exequente:

- **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/000191, por sua agência inscrita no CNPJ/MF 00.000.000/0294-16, pelo seu representante legal;

Executados:

- **LED SOLUTIONS MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ nº 19.923.319/0001-17, pelo seu representante legal;
- **MARCOS ROGÉRIO ZIMIANO**, CPF nº 148.140.968-95;
- **KATIA FERREIRA ZIMIANO**, CPF nº 245.984.788-29;

Interessada:

- Grabriela Silva Romano, CPF nº 479.158.028-10 (depositária)

1º Leilão

Início em 19/05/2025, às 10:00hs, e término em 22/05/2025, às 10:00hs.

 **LANCE MÍNIMO:** LOTE 1 - R\$ 8.000,00 (a unidade), LOTE 2 - R\$ 10.000,00, LOTE 3 - R\$ 12.000,00, LOTE 4 - R\$ 8.000,00, LOTE 5 - R\$ 7.000,00, LOTE 6 - R\$ 15.000,00 e LOTE 7 - R\$ 5.000,00, conforme avaliação.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 22/05/2025, às 10:01hs, e término em 12/06/2025, às 10:00hs.

 **LANCE MÍNIMO:** LOTE 1 - R\$ 4.800,00 (a unidade), LOTE 2 - R\$ 6.000,00, LOTE 3 - R\$ 7.200,00, LOTE 4 - R\$ 4.800,00, LOTE 5 - R\$ 4.200,00, LOTE 6 - R\$ 9.000,00 e LOTE 7 - R\$ 3.000,00, correspondente a **60%** do valor da avaliação.

Descrição do Bem

LOTE 1: 20 UNIDADES DE ANTENAS DE WIFI DE ALTA PERFORMANCE, DA MARCA WAVION, MODELO WBSN-2400-S-UM, IMPORTADA, com valor de mercado estimado em R\$8.000,00 (oito mil reais) a unidade.

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Francisco Rodrigues Filho, 848, Botujuru, CEP 08773-380, Mogi das Cruzes/SP

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 608 dos autos.

DEPOSITÁRIA: Gabriela Silva Romano, CPF nº 479.158.028-10

Avaliação: R\$ 8.000,00, a unidade, (fls. 605), em setembro de 2024.

LOTE 2: SOFÁ DE COURO 3 LUGARES COM ACIONAMENTO ELÉTRICO, com valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Francisco Rodrigues Filho, 848, Botujuru, CEP 08773-380, Mogi das Cruzes/SP

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 608 dos autos.

DEPOSITÁRIA: Gabriela Silva Romano, CPF nº 479.158.028-10

Avaliação: R\$ 10.000,00 (fls. 608), em setembro de 2024.

LOTE 3: PENDENTE ANDAIME CLAXON, com valor estimado de R\$ 12.000 (doze mil reais)

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Francisco Rodrigues Filho, 848, Botujuru, CEP 08773-380, Mogi das Cruzes/SP

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 608 dos autos.

DEPOSITÁRIA: Gabriela Silva Romano, CPF nº 479.158.028-10

Avaliação: R\$ 12.000,00 (fls. 608), em setembro de 2024.

LOTE 4: PENDENTE CRISTAL, com valor estimado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Francisco Rodrigues Filho, 848, Botujuru, CEP 08773-380, Mogi das Cruzes/SP

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 608 dos autos.

DEPOSITÁRIA: Gabriela Silva Romano, CPF nº 479.158.028-10

Avaliação: R\$ 8.000,00 (fls. 608), em setembro de 2024.

LOTE 5: MESA BRANCA COM 6 CADEIRAS LAQUEADA DE COR BRANCA, com valor estimado de R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Francisco Rodrigues Filho, 848, Botujuru, CEP 08773-380, Mogi das Cruzes/SP

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 608 dos autos.

DEPOSITÁRIA: Gabriela Silva Romano, CPF nº 479.158.028-10

Avaliação: R\$ 7.000,00 (fls. 608), em setembro de 2024.

LOTE 6: APARADOR SCA COM PAREDE MARMORIZADA, com valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Francisco Rodrigues Filho, 848, Botujuru, CEP 08773-380, Mogi das Cruzes/SP

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 608 dos autos.

DEPOSITÁRIA: Gabriela Silva Romano, CPF nº 479.158.028-10

Avaliação: R\$ 15.000,00 (fls. 608), em setembro de 2024.

LOTE 7: APARADOR MADEIRA, com valor estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ENDEREÇO DO BEM: Avenida Francisco Rodrigues Filho, 848, Botujuru, CEP 08773-380, Mogi das Cruzes/SP

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 608 dos autos.

DEPOSITÁRIA: Gabriela Silva Romano, CPF nº 479.158.028-10

Avaliação: R\$ 5.000,00 (fls. 609), em setembro de 2024.

Avaliação total dos bens: R\$ 217.000,00 (fls. 622), em março de 2025.

Débito da ação: R\$ 215.198,94, em setembro de 2022 (fls. 404), a ser atualizado até a data da arrematação.

1 Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições**, antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante.

Penhoras

As penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

2 **Taxas e impostos**

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, “caput” e parágrafo único, do CTN.

3 **Publicação do Edital e Leiloeiro**

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

4 **Pagamento da Arrematação**

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:



À vista



Parcelado



Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

Observação: o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

5 **Comissão e Pagamento**

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário**.

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

Falta de pagamento



Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante



Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

Conhecimento sobre o Leilão

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

! Observações

- Regras do leilão:** Este certame é regido pelas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.
- Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu,

, diretor(a), conferi.



Mogi das Cruzes/SP, 27 de março de 2025.

Dra. Ana Claudia de Moura Oliveira Querido

Juíza de Direito